

Resolução nº : 644/2004
Protocolo nº : 10334/04
Origem : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A DE CURITIBA
Interessado : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00061-2 na importância de R\$ 35.219,61 (trinta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente